



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000

CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923

[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**“REVOGA O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 909, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

**Art. 1º.** Fica revogado o ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 909, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA  
DE AQUINO:00731860314  
Dados: 2024.01.16 19:34:18  
-03'00'



**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
*Prefeita Municipal de Paraipaba*

Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO  
EM 17/01/2024

*Ana Beatriz Lucas.*

Recebido em 31 / 01 / 24  
ÀS 10:44 Hs

Assinatura do Procurador  
Procuradoria do Município de Paraipaba

APROVADO  
Sala das sessões  
Em 31 / 01 / 2024



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000  
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923  
[www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br)

## **MENSAGEM DA PREFEITA Nº 06/2023**

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que **"REVOGA O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL Nº 909, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O presente projeto de Lei tem o escopo de sanar incorreção do referido artigo, tendo em vista que, todas as atribuições dos cargos já estão descritas na Lei Municipal de nº 909/2024.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ**

**EM, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO  
FACANHA DE  
AQUINO:00731860314


Assinado de forma digital por  
ARIANA CORDEIRO FACANHA DE  
AQUINO:00731860314  
Dados: 2024.01.16 19:32:12 -03'00'



**ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO**  
*Prefeita Municipal de Paraipaba*

  
Renan Barroso Cavalcante  
Presidente - 2023 -2024  
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO  
EM 17/01/2024  
*Ana Beatriz Junior*

Recebido em 31 / 01 / 24  
às 10:45 Hs  


APROVADO  
Sala das sessões  
Em 31 / 01 / 2024



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**

*Unindo forças para construir uma nova história!*

**AUTÓGRAFO DE LEI**

Ao Projeto de Lei nº 06/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

**"REVOGA O ART. 53 DA LEI MUNICIPAL  
No 909, 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Revoga o art. 53 da Lei Municipal no 909, 29 de dezembro de 2023 e dá outras providências

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS  
DE JANEIRO DE 2024.**

**RENAN BARROSO CAVALCANTE**

**PRESIDENTE**

**Biênio2023/2024**

Recebido em 31 / 01 / 24  
ÀS 10:43 Hs

Assinatura do Secretário  
Presidente da Câmara Municipal de Paraipaba